



ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

PARECER JURÍDICO - LICITAÇÃO

Protocolo: 297 - Data: 10/02/2020

Requerente: Comissão Permanente de Licitações

Visto: Trata-se de recurso perante a Licitação – Modalidade Tomada de Preço; 005/2020 - para aquisição de material odontológico para o ESF Harmonia.

Recurso Interposto por D. BERLATO E CIA LTDA em face de CLAMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA EIRELI.

É o Relatório:

Considerando o recurso interposto pela empresa D. BERLATO E CIA LTDA, sob alegação que a empresa CLAMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA EIRELI ofereceu melhor proposta de preço quanto ao item 003 do processo licitatório Tomada de Preço 005/2020, porém sem precisão em relação ao que foi solicitado no edital.

Essa assessoria opina pelo INDEFERIMENTO DO PRESENTE RECURSO, haja vista, as vistorias dos produtos ocorrem na data da entrega dos mesmos, momento em que o Município deve fiscalizar a precisão técnicas dos produtos, conferindo os mesmos com estipulado no edital.

Caso os produtos não apresentem as características técnicas requeridas no edital, os mesmos não devem ser recebidos.

Sem mais para o momento.

Salto do Jacuí, 07 de abril de 2020.

Deferido

Claudio Miro Galvão Robinson
Prefeito Municipal

Luana Lavall
Luana Lavall
OAB/RS 106.285
Assessora Jurídica